



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1/2025

1º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SE CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ E A EMPRESA PAULIANE COSTA BATISTA AGUIAR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**, situada à Rua Dr. Rubem Amado, nº 217, bairro Nossa Senhora do Rosário, município de Carandaí, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 19.558.113/0001-35, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Presidente, **Sr. Pedro Marconi de Sousa Rodrigues**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. M-4.754.446, SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº. 675.975.996-68, residente e domiciliada à Praça Monsenhor José dos Reis Alvim, nº. 133 – apto 101, Bairro Centro, município de Carandaí, Estado de Minas Gerais, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **PAULIANE COSTA BATISTA AGUIAR**, inscrita no CNPJ sob o nº 56.480.751/0001-07, sediada na Rua Antônio Calvário, 339, Bairro Vale Verde, município de Carandaí, Estado de Minas Gerais, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado pela **Sra. Pauliane Costa Batista Aguiar**, brasileira, empresária, casada, portador da Carteira de Identidade nº. MG-18.416.937 e do CPF nº. 118.613.216-78, conforme atos constitutivos da empresa nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº 1/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem firmar o **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1/2025**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:
1.1.1. Acréscimo quantitativo aos itens 7, 8 e 9 do contrato, o que equivale a **9,87% (nove inteiros e oitenta e sete centésimos)**, do valor inicial atualizado do Contrato nº 1/2025, com fundamento no art. 125, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. Com a alteração, o valor da contratação ficará acrescido de R\$ 2.404,37 (dois mil e quatrocentos e quatro reais e trinta e sete centavos, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição detalhada	Unid.	Quant. acrescida (25%)	Marca	Valor unit.	Valor total acrescido (25%)
7	Pão de queijo	Kg	37,5	Nosso Pão de Queijo	37,10	1.391,25
8	Pão doce	Kg	25	Marca Própria	19,30	482,50
9	Pão francês	Kg	37,50	Marca Própria	14,15	530,62
VALOR TOTAL (25%)						2.404,37



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada: 01.003.001.01.031.0001.2807.33903000 (Ficha 27) – Material de Consumo.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021.

E, por estarem, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 2 (dois) vias de igual teor e forma, para que se produzam os seus efeitos legais.

Carandaí, 30 de outubro de 2025.

PEDRO MARCONI DE SOUSA RODRIGUES

-Presidente-
Câmara Municipal de Carandaí-
CONTRATANTE

PAULIANE COSTA BATISTA AGUIAR

Administrador
Pauliane Costa Batista Aguiar
-CONTRATADA-

Testemunhas:

JOSÉ PIRES NETO
CPF nº: 013.072.216-29

ELAINE MIRANDA MELO BAETA
CPF nº: 032.246.186-39